



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE WANDERLÂNDIA-TO

Código 083202392

SEXTA, 14 DE JULHO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO N° 083

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Wanderlândia-TO
Pça. Antônio Neto das Flores, 814 - Centro
Wanderlândia-TO / CEP: 77860000

Djalma Araújo Ferreira Júnior
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
REVOGAÇÃO - Tomada de Preço n° 002/2023	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **561 de 27 de Agosto de 2018**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.wanderlandia.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

083202392

PREFEITURA MUNICIPAL

REVOGAÇÃO - Tomada de Preço nº 002/2023

Considerando a licitação na Modalidade **Tomada de Preço nº 002/2023, Processo Administrativo nº 1061/2023**, cujo Objeto é **contratação de empresa especializada para serviços de empreitada global para construção de duas pontes sobre o Rio Bandeira e sobre o Rio Campeira na estrada vicinal que dá acesso ao povoado Bandeira e a comunidade Campeira, CONFORME CONVÊNIO nº 924430/2021**, realizada no dia 10 de julho de 2023;

Considerando o artigo 49 da Lei nº 8.666/93;

Considerando o enunciado da súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o artigo 63, § 3º da Lei nº 8.666/93;

Considerando que, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Procedendo, então, com o desfazimento do ato anterior, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração, inclusive aos interesses das possíveis empresas interessadas.

Fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório denominado **TOMADA DE PREÇO N° 002/2023**. Destaca-se ainda, que no presente caso não será necessário indenizar as licitantes vencedoras.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Wanderlândia -TO, 14 de julho de 2023

MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA-TO

CNPJ sob nº 00.001.636/0001-58

Djalma Araújo Ferreira Júnior

